



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 538/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/NOV 2010

Natal Fuchs
PRESIDENTE

Considerando que os servidores que compõem o efetivo da Guarda Municipal, necessitam estarem em forma física permanente para rechaçar eventual ato ilícito praticado em detrimento do patrimônio público;

Considerando que esses servidores públicos não possuem atividades esportivas diárias, que os levem a um bom condicionamento físico;

Considerando que a Administração poderia criar dentro da jornada de trabalho, atividades físicas para os guardas, com a finalidade de mantê-los bem condicionados fisicamente.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique junto ao Setor de Guarda Municipal, junto ao Encarregado, viabilize da possibilidade de criar dentro da jornada de trabalho, atividades físicas com a finalidade de intensificar o condicionamento físico dos Guardas Municipais.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.

Roberto Bruno
Vereador